



Protocolo: 51679

Nº: 8140

Quarta, 10 de Abril de 2024

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 013/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Processo Suplementar do Biênio 2024-2026 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 3ª Reunião Ordinária do CEAS/AP, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Eleitoral do Processo Suplementar do Biênio 2024-2026 do CEAS/AP:

- I - Presidente: Alexandra Roberta Brito da Silva Barros (FEUSUAS);
 - II - Vice-Presidente: Maria Rosalina Valente da Silva - Movimento Comunitário da Comunidade Amigos do Mucajá (MCCAM);
 - III - Primeira Secretária: Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves (CBMAP);
- Parágrafo único. O(a) Segundo(a) Secretário(a) será eleito(a) na próxima reunião do Pleno deste Conselho.

Art. 2º Esta comissão é responsável por todos os trâmites do Processo Eleitoral Suplementar do Biênio 2024-2026 e será descomposta com a posse dos conselheiros do Biênio 2024-2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e publique-se.
Macapá-AP, 09 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br